



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Aditiva

nº 008/2024

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ACRESCENTA INICIATIVAS E AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E COLETA DE LIXO NO PROGRAMA GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL, NO ANEXO I E II DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 3º, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Aditiva**, propondo acrescentar dispositivos ao Anexo I do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam acrescidas iniciativas e ações de iluminação e coleta de lixo, no Programa Gestão da Infraestrutura Rural, no Anexo I e II, do Projeto de Lei Municipal nº 030/2024, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Anexo I

Metas e Prioridades para 2025

(...)

PROGRAMA: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL

(...)

Iniciativa: Ampliar o percentual de vias rurais com iluminação pública. (AC)

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado/ 2024	Índice Desejado/2025
<i>Modernizar e/ou ampliar a iluminação pública no campo</i>	<i>Porcentagem</i>	-	-	100%



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Conservar o sistema de iluminação pública	Porcentagem	-	-	100%
Rebaixamento de redes de energia elétrica para fixação de iluminação pública em espaços rurais não iluminados.	Projeto	-	-	01”

(AC)

“Iniciativa: Assegurar a coleta e destinação do lixo em zonas rurais

Ação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado/2024	Índice Desejado/2025
Desenvolver projeto de instalação de lixeiras em vias das zonas rurais, para o fortalecimento da coleta de lixo, melhoria dos aspectos de limpeza e conscientização ambiental.	Projeto	-	-	01
Promover campanhas de conscientização sobre a separação e destinação correta do lixo, como forma de orientar a população sobre os problemas socioambientais ocasionados pelo descarte irregular do lixo e a responsabilidade de cada munícipe na manutenção de uma cidade limpa.	Un.	-	-	01
Viabilizar parceria com	Projeto	-	-	01”



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



empresas para a destinação correta do lixo				
--	--	--	--	--

(AC)

(...)

“Anexo II Resumo das Prioridades e Metas

PROGRAMAS	INICIATIVAS
JUARA COM SAÚDE	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
JUARA ESPORTIVA	(...)
	(...)
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	(...)
	(...)
	(...)
JUARA PRODUTORA E EMPREENDEDORA	(...)
	(...)
	(...)
JUARA SUSTENTÁVEL E CRIATIVA	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
	(...)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



	(...)
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	(...)
	(...)
	Ampliar o percentual de vias rurais com iluminação pública. (AC)
	Assegurar a coleta e destinação do lixo em zonas rurais.” (AC)
GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO	(...)
	(...)
	(...)
	(...)
JUARA EM BOAS MÃOS NO SOCIAL	(...)
	(...)
	(...)
GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	(...)
	(...)
	(...)
EMENDAS PARLAMENTARES	(...)
GESTÃO LEGISLATIVA	(...)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	(...)
	(...)
JUARA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA	(...)
DEMANDAS JUDICIAIS	(...)
QUALIDADE DE VIDA	(...)
CULTURA PARA TODOS	(...)
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	(...)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de setembro de 2024.

Vera. Mônica Costa

Presidente Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Vera. Marta Dalpiaz

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Relator das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Legislação, Justiça e Redação

Ver. Luciano Olivetto

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ver. José Mercedes Galvão

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Aditiva nº 008/2024, que tem a intensão de incluir novas ações com a iniciativa de garantir projetos que visam destinar políticas públicas voltadas a iluminação e coleta de lixo nas zonas rurais do município, adequar as diretrizes desenvolvidas para área rural.

A inclusão dos dispositivos visa adequar as diretrizes desenvolvidas para área rural de nosso município, o que gera benefícios aos munícipes e ao meio ambiente.

Assim, justificada a apresentação da presente Emenda Aditiva, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de setembro de 2024.

Vera. Mônica Costa

Presidente Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Vera. Marta Dalpiaz

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Relator das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Legislação, Justiça e Redação

Ver. Luciano Olivetto

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ver. José Mercedes Galvão

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação